



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE CUSTAS JUDICIAIS
MAIS
TAXA JUDICIÁRIA

Primeira Instância

(VALIDADE: 2019)



Tabela "A" + TAXA JUDICIÁRIA (1ª Instância)

GRUPO 1		Processo de competência da Vara Cível, da Vara de Fazenda Pública, da Vara de Falência e Concordata (habilitação) e da Vara de Registros Públicos.			
VALOR DADO À CAUSA (R\$)		VALOR CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL A RECOLHER*	
Valor inestimável		229,96	104,20	334,16	
de	0,00 até 28.768,60	287,46	104,20	391,66	
de	28.768,61 até 37.685,48	373,69	104,20	477,89	
de	37.685,49 até 50.344,33	373,69	309,02	682,71	
de	50.344,34 até 86.305,83	373,69	653,96	1.027,65	
de	86.305,84 até 150.749,11	574,91	653,96	1.228,87	
de	150.749,12 até 287.686,14	574,91	1.379,79	1.954,70	
de	287.686,15 até 351.551,50	862,37	1.379,79	2.242,16	
de	351.551,51 até 575.372,29	862,37	2.917,68	3.780,05	
de	575.372,30 até 753.163,47	1.293,55	2.917,68	4.211,23	
de	753.163,48 até 1.438.430,72	1.293,55	5.202,95	6.496,50	
de	1.438.430,73 até 1.506.610,79	1.868,46	5.202,95	7.071,41	
de	1.506.610,80 até 2.510.924,57	1.868,46	8.077,51	9.945,97	
Acima de 2.510.924,57		1.868,46	10.941,29	12.809,75	

* - incluir verba indenizatória do Oficial de Justiça (Tabela D), quando houver.

Pedido de ALVARÁ				
VALOR DADO À CAUSA (R\$)		VALOR CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL A RECOLHER
Até	89.830,00	Isento	Isento	Isento *
Acima de	89.830,00	143,73	104,20	247,93

* 25.000 UFEMG X R\$ 3,5932 (valor de uma UFEMG/2019) = R\$ 89.830,00 (valor de isenção)



Tabela "A" + TAXA JUDICIÁRIA (1ª Instância)

GRUPO 2	Processo de competência da Vara de Família, da Vara de Conflitos Agrários e dos Juizados Especiais Cíveis.						
VALOR DADO À CAUSA (R\$)				VALOR CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL A RECOLHER*	
Valor inestimável				143,73	57,49	201,22	
de	0,00	até	28.768,60	143,73	57,49	201,22	
de	28.768,61	até	37.685,48	201,22	57,49	258,71	
de	37.685,49	até	50.344,33	201,22	183,25	384,47	
de	50.344,34	até	86.305,83	201,22	413,22	614,44	
de	86.305,84	até	150.749,11	287,46	413,22	700,68	
de	150.749,12	até	287.686,14	287,46	873,15	1.160,61	
de	287.686,15	até	351.551,50	431,18	873,15	1.304,33	
de	351.551,51	até	575.372,29	431,18	1.886,43	2.317,61	
de	575.372,30	até	753.163,47	574,91	1.886,43	2.461,34	
de	753.163,48	até	1.438.430,72	574,91	3.334,49	3.909,40	
de	1.438.430,73	até	1.506.610,79	718,64	3.334,49	4.053,13	
de	1.506.610,80	até	2.510.924,57	718,64	5.296,38	6.015,02	
Acima de				2.510.924,57	718,64	6.906,13	7.624,77

Tabela "A" + TAXA JUDICIÁRIA (1ª Instância)

GRUPO 3	Processo de competência da Vara de Sucessões.						
VALOR DADO À CAUSA (R\$)				VALOR CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL A RECOLHER*	
Valor inestimável				143,73	57,49	201,22	
de	0,00	Até	37.685,48	0,00	57,49	57,49	
de	37.685,49	Até	50.344,33	0,00	183,25	183,25	
de	50.344,34	Até	89.830,00	0,00	413,22	413,22	
de	89.830,04	Até	150.749,11	201,22	413,22	614,44	
de	150.749,12	Até	201.380,28	201,22	873,15	1.074,37	
de	201.380,29	Até	351.551,50	287,46	873,15	1.160,61	
de	351.551,51	Até	373.991,97	287,46	1.886,43	2.173,89	
de	373.991,98	Até	575.372,29	431,18	1.886,43	2.317,61	
de	575.372,30	Até	753.163,47	574,91	1.886,43	2.461,34	
de	753.163,48	Até	1.150.744,58	574,91	3.334,49	3.909,40	
de	1.150.744,59	Até	1.438.430,72	718,64	3.334,49	4.053,13	
de	1.438.430,73	Até	1.506.610,79	1.437,28	3.334,49	4.771,77	
de	1.506.610,80	Até	2.510.924,57	1.437,28	5.296,38	6.733,66	
Acima de				2.510.924,57	1.437,28	6.906,13	8.343,41

* - incluir verba indenizatória do Oficial de Justiça (Tabela D), quando houver.

*** 25.000 UFEMG X R\$ 3,5932 (valor de uma UFEMG/2019) = R\$ 89.830,00 (valor de isenção)**



Tabela "A" + TAXA JUDICIÁRIA (1ª Instância)

GRUPO 4	Processo de competência da Vara de Precatórias Cíveis e da Vara de Precatórias Criminais (ação penal privada).			
	HISTÓRICO	VALOR CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL A RECOLHER*
	Cartas de Ordem, Rogatória e Precatória Cíveis.	215,59	104,20	319,79
	Carta Precatória Criminal	215,59	104,20	319,79

Tabela "A" + TAXA JUDICIÁRIA (1ª Instância)

GRUPO 5	Processo de competência da Vara Criminal e da Vara de Execuções Criminais.			
ITEM	HISTÓRICO	VALOR CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL A RECOLHER*
1.5.1	Ações Criminais Privadas	488,68	219,19	707,87
1.5.2	Crime Cominado com pena de reclusão	373,69	165,29	538,98
1.5.3	Outros feitos de Natureza Criminal **	287,46	129,36	416,82

Tabela "A" + TAXA JUDICIÁRIA (1ª Instância)

GRUPO 6	Processo Cautelar e Procedimento de Jurisdição Voluntária			
	VALOR DADO À CAUSA (R\$)	VALOR CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL A RECOLHER*
	Valor inestimável	143,73	71,86	215,59
de	0,00 até 28.768,60	143,73	71,86	215,59
de	28.768,61 até 37.685,48	201,22	71,86	273,08
de	37.685,49 até 50.344,33	201,22	229,96	431,18
de	50.344,34 até 86.305,83	201,22	517,42	718,64
de	86.305,84 até 150.749,11	287,46	517,42	804,88
de	150.749,12 até 287.686,14	287,46	1.092,33	1.379,79
de	287.686,15 até 351.551,50	431,18	1.092,33	1.523,51
de	351.551,51 até 575.372,29	431,18	2.357,14	2.788,32
de	575.372,30 até 753.163,47	574,91	2.357,14	2.932,05
de	753.163,48 até 1.438.430,72	574,91	4.168,11	4.743,02
de	1.438.430,73 até 1.506.610,79	718,64	4.168,11	4.886,75
de	1.506.610,80 até 2.510.924,57	718,64	6.618,67	7.337,31
	Acima de 2.510.924,57	718,64	8.630,87	9.349,51

* - incluir verba indenizatória do Oficial de Justiça (Tabela D), quando houver.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Tabela “A” + TAXA JUDICIÁRIA **(1ª Instância)**

GRUPO 7		Mandado de Segurança.			
VALOR DADO À CAUSA (R\$)		VALOR CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL A RECOLHER*	
PELO 1º IMPETRANTE					
Valor inestimável		143,73	71,86	215,59	
de	0,00 até 28.768,60	143,73	71,86	215,59	
de	28.768,61 até 37.685,48	201,22	71,86	273,08	
de	37.685,49 até 50.344,33	201,22	229,96	431,18	
de	50.344,34 até 86.305,83	201,22	517,42	718,64	
de	86.305,84 até 150.749,11	287,46	517,42	804,88	
de	150.749,12 até 287.686,14	287,46	1.092,33	1.379,79	
de	287.686,15 até 351.551,50	431,18	1.092,33	1.523,51	
de	351.551,51 até 575.372,29	431,18	2.357,14	2.788,32	
de	575.372,30 até 753.163,47	574,91	2.357,14	2.932,05	
de	753.163,48 até 1.438.430,72	574,91	4.168,11	4.743,02	
de	1.438.430,73 até 1.506.610,79	718,64	4.168,11	4.886,75	
de	1.506.610,80 até 2.510.924,57	718,64	6.618,67	7.337,31	
	Acima de 2.510.924,57	718,64	8.630,87	9.349,51	
Segundo impetrante e seguintes (cada impetrante)		17,97	35,93	53,90	

* - incluir verba indenizatória do Oficial de Justiça (Tabela D), quando houver.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****Tabela – C**
(1ª Instância)**ARREMATÇÃO, ADJUDICAÇÃO E REMIÇÃO**

VALOR DADO À CAUSA (R\$)				VALOR CUSTAS
de	0,00	até	7.192,15	143,73
de	7.192,16	até	14.384,30	215,59
de	14.384,31	até	28.768,60	287,46
de	28.768,61	até	86.305,83	359,32
de	86.305,84	até	201.380,28	431,18
	Acima de		201.380,28	574,91

Tabela – D
(1ª Instância)**REEMBOLSO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR**

1	CUMPRIMENTO DE MANDADOS	
	NATUREZA	TOTAL A RECOLHER (por endereço) R\$
1.1	Na área urbana e suburbana	23,00
1.2	Fora do perímetro urbano e suburbano (por Km rodado)	2,29
1.3	Citação, penhora e avaliação – ato único	54,65
1.4	Arrombamento, demolição, remoção de bens	115,05
1.5	Sequestro, arresto, apreensão ou despejo de bens	92,06
1.6	Imissão de posse ou reintegração de posse	92,06

NOTA 1 - Para cumprimento de mandado fora do perímetro urbano e suburbano, há o limite de 160 Km (cento e sessenta quilômetros) rodados (ida e volta). Aplica-se tal regra para citação, penhora e avaliação.

NOTA 2 – O excedente desses valores será apreciado, caso a caso pelo Juiz.



Tabela – E (1ª Instância)

REEMBOLSO DE LAUDOS TÉCNICOS AO ORGÃO PAGADOR

NATUREZA	TOTAL A RECOLHER (R\$)
Laudo Psicológico Judicial	647,28
Laudo de Assistente Social Judicial	647,28
Laudo de Médico Judicial	647,28

Tabela – F (1ª Instância)

DAS CERTIDÕES, CARTAS E OUTROS DOCUMENTOS.

NATUREZA	VALOR A SER PAGO (R\$)
Certidão em geral (manual, datilografada, cópia reprográfica, ou impressão eletrônica) – por folha	8,62
Carta de Sentença, de arrematação, de adjudicação ou de remição	129,36
Alvará Judicial ou Mandado de Pagamento	43,12
Alvará de Folha Corrida Judicial	215,59
Formal de Partilha – (primeiro instrumento)	215,59
Formal de Partilha (a partir do segundo instrumento)	143,73

Tabela – G (1ª Instância)

DOS SERVIÇOS EM GERAL

NATUREZA	VALOR A SER PAGO (R\$)
Cópia reprográfica, simples (<i>por folha</i>)	1,08
Cópia reprográfica, com conferência (<i>por folha</i>), ainda que seja apresentada pela parte interessada.	2,16
Transmissão via fax, fax-modem ou meio eletrônico	8,62
Desarquivamento de autos (<i>por pedido</i>)	14,37
Veiculação de aviso, edital ou assemelhado (<i>cm/coluna</i>)	77,00